



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada: 15/02/2012, Sancionada:

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Nº 439, de 15 de Fevereiro de 2012

Autoriza a contratação temporária de pessoal, por meio de seletivo, para suprir vagas de servidores das Secretarias Municipais em gozo de férias, licença maternidade, licença de saúde, e dá outras providências

ANEXOS:



LEI Nº 439 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012 - **Publicado:** 15/02/2012 às 10h07m - [pdf] -
[300.8 KB]

<https://www.saltoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2667-lei-n-439-de-15-de-fevereiro-de-2012>

